CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 0860/75

INTERESSADA : DANIELA DI NATALE DA COSTA
ASSUNTO : Equivalência de estudos
RELATOR : José Conceição Paixão
PARECER N º 5 5 8 /75, CPG, Aprov. em 05 / fevereiro/75
Com. ao Pleno
em 26 /fevereiro /75
(Proc. 0860/75)

I - RELATÓRIO

HITÓRICO Daniela Di Natale da Costa, filha de Nino Di Natale e de Dolores Di Natale, nascida em São Paulo, a 21 de agosto de 1961, domiciliada e residente na Lua Tavares, Bastos nº38, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário com 6 séries na Escola Municipal "Adolpho Otto de Laet"

2 - Fez em continuação no Colégio Companhia de Maria-Tudela-Espanha, o curso ginasial com três séries.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de parecer que os estudos realizados por Daniela Di Natale da Costa, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª sexta série do(1º)primeiro grau, e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matricula na sétima série, do ensino de 1º primeiro grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em : Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 5 de fevereiro do 1975

a) Consº. José Conceição Paixão - Relator

PROCESSO CEE Nº 0860/75 PARECER Nº 558 75

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer por Deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros, Aloysio Rodrigues Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

São Paulo, 5 de fevereiro de 1975

a) Consª. Maria de Lourdes M. Haidar.

Presidente